



PORTARIA Nº 49/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2020-CGJ/AM que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a Decisão de fls. 57/58, o Despacho-CPPADS de fl. 77 e o Despacho de fl. 78, nos autos de nº 0211796-86.2019.8.04.0022;

RESOLVE:

Art 1º - ALTERAR a Portaria nº 178/2019-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR, para atuar como presidente do referido **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES, GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL, PEDRO LUIS NUNES ANDRADE e GEORGIETA DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de fevereiro de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0211796-86.2019.8.04.0022
C53052

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br